

d.tech

«Digitalização do Futuro»

Regulamento do processo
seletivo do programa d.tech
Escola Korú e Potência Tech
powered by IFood



powered by **ifood**

Este regulamento contém a descrição das etapas do processo de inscrição e seleção do **d.tech**, o programa de formação em desenvolvimento de software e engenharia de dados da Escola Korú em parceria com o **Potência Tech** powered by iFood.

A Korú é uma aceleradora de pessoas que nasceu para formar indivíduos e conectá-los a oportunidades. Na Korú, queremos que todas e todos possam fazer escolhas ao invés de viver do que dá.

O Programa **d.tech** é uma trilha de aprendizado de seis meses, no qual os alunos e alunas passam por uma formação dividida em módulos de aprendizagem em **Desenvolvimento de Software Full Stack** ou **Engenharia de Dados** com previsão para ser realizado entre setembro de 2023 e março de 2024.



powered by



Índice

d.tech



1. Disposições gerais	3
2. Cursos	4
3. Duração dos cursos	4
4. Vagas do programa	5
5. Elegibilidade	6
6. Inscrição e seleção	7
7. Critérios de aprovação e matrícula	8
8. Divulgação do resultado	10
9. Cancelamento da matrícula	10
10. Disposições finais	11

1 Disposições gerais

O Programa D.TECH tem como objetivo proporcionar uma oportunidade de desenvolvimento na área de tecnologia, oferecendo bolsas de estudos integrais para cursos de desenvolvimento de software full stack ou engenharia de dados com previsão de início para setembro de 2023.

1.1 Este edital é realizado pela Escola Korú, que está localizada na **Rua Maria Monteiro, 198, Cambuí, 13025-151, Campinas-SP.**

1.2 O iFood também é mantenedor deste edital e está localizado na **Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, 06020-902, Osasco-SP.**

1.3 As bolsas integrais de estudo deste edital estão direcionadas especificamente para o **D.TECH**, um programa de parceria entre a Escola Korú e o **Potência Tech** powered by iFood para os cursos de **Desenvolvimento de Software Full Stack** ou **Engenharia de Dados.**

1.4 O curso será dividido em 2 turmas: 1 de **desenvolvimento de software** que será ministrada de forma **100% remota** e 1 de **engenharia de dados** que será ministrada de forma **híbrida** com aulas presenciais, 1 vez por semana, dentro do escritório do iFood em Osasco.

1.5 A previsão do curso é de ser realizado entre **11 de setembro de 2023 e 25 de março de 2024.**

1.6 Durante todo o período de inscrição, seleção e formação, as pessoas candidatas e participantes devem respeitar as regras, critérios e responsabilidades exigidos neste regulamento. O não cumprimento pode resultar no **cancelamento ou perda da bolsa.**

2 Cursos

Programa iFood + Korú:

2.1 Engenharia de dados - curso com 6 módulos de aprendizagem em formato híbrido com duração de 6 meses. As aulas presenciais ocorrerão 1 vez por semana, em calendário previamente divulgado aos participantes na Escola Korú, dentro do escritório do iFood no endereço:

Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, 06020-902, Osasco-SP.

2.2. Desenvolvimento de Software Full Stack - curso 100% remoto com todas as aulas realizadas em formato online - síncrono ou assíncrono. O calendário será previamente divulgado aos participantes.

3 Duração dos cursos

3.1 Os cursos da Korú terão a duração de 6 meses, sendo obrigatória a conclusão e aprovação em todos os módulos durante esse período.

3.2 A carga horária é de **180h**, dividida em:

3.2.1 Engenharia de Dados: 1 aula presencial por semana e 2 aulas online síncronas (ao vivo) por semana, a serem realizadas às segundas, terças e quartas.

3.2.2 Desenvolvimento de Software: 3 aulas online síncronas (ao vivo) por semana, a serem realizadas às segundas, terças e quartas.

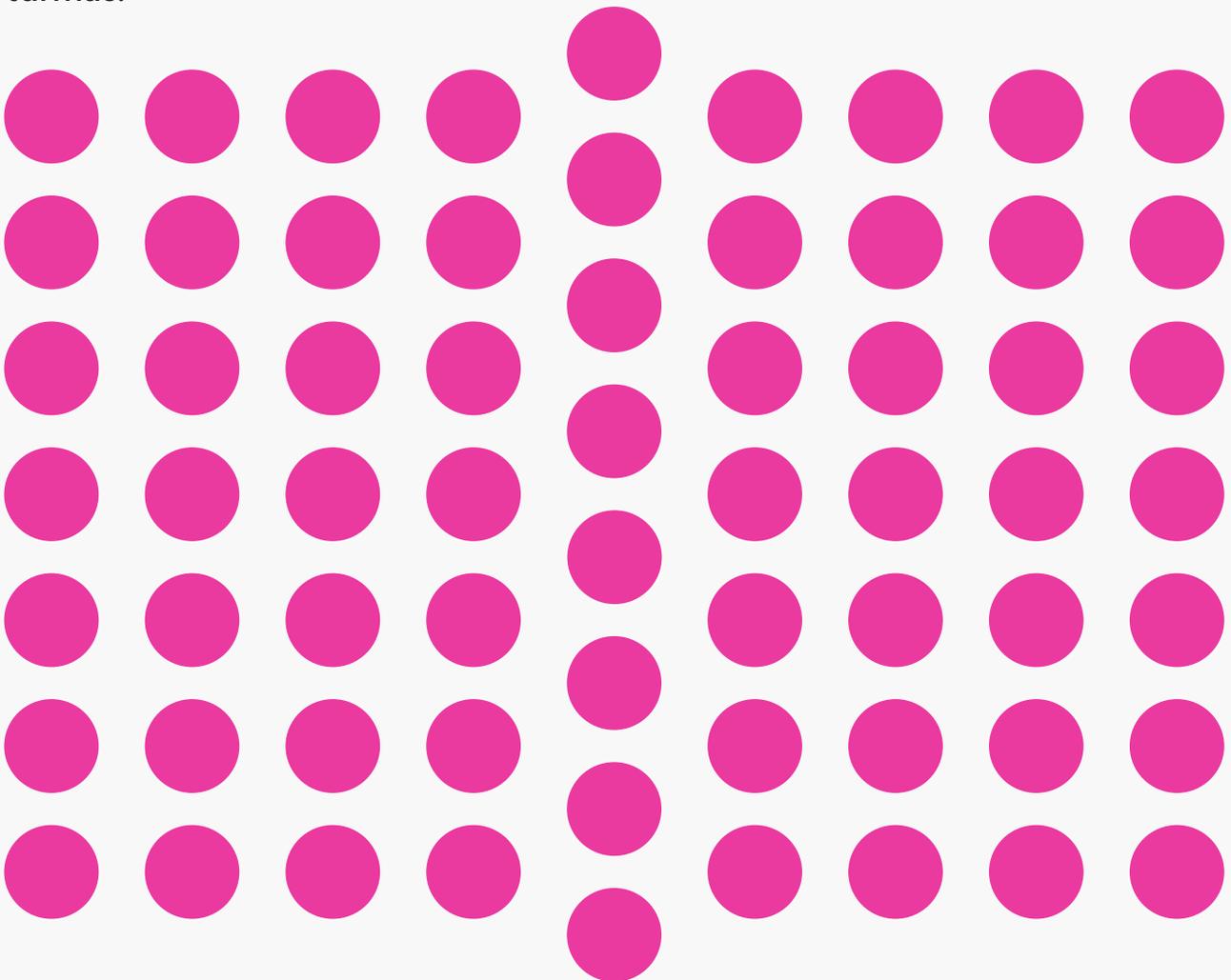
4 Vagas do programa

4.1 Os cursos de Desenvolvimento de Software Full Stack e Engenharia de Dados ofertarão até 64 (sessenta e quatro) bolsas de estudo.

4.2 As vagas ofertadas neste edital destinam-se, exclusivamente, ao ingresso nos cursos de formação da parceria entre a Korú e o iFood descrita neste edital.

4.3 As bolsas são integrais e isentam os(as) alunos(as) de qualquer pagamento para a realização do curso.

4.4 O resultado classificatório do processo de inscrição na Korú definirá a aprovação ou não no programa, além da alocação dos(as) candidatos(as) nas turmas.



5 Elegibilidade

5.1 O processo seletivo para os cursos de Desenvolvimento de Software Full Stack e Engenharia de Dados será aberto a candidatos e candidatas que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser residente legal do Brasil e possuir domínio da Língua Portuguesa;
- b. Ter idade igual ou superior a 18 anos no momento da candidatura;
- c. Possuir ensino médio completo;
- d. Demonstrar interesse e motivação para aprender e se desenvolver na área de tecnologia;
- e. Ter renda familiar menor ou igual a R\$2.000,00 por pessoa;
- f. Possuir disponibilidade de tempo para estar nas aulas remotas ao vivo, que acontecerão às terças e quartas às 19:00 do horário local no curso de Engenharia de Dados e às segundas, terças e quartas às 19:00 do horário local no curso de Desenvolvimento de Software;
- g. Possuir disponibilidade de tempo e deslocamento para estar nas aulas presenciais em Osasco para o curso de Engenharia de Dados, que acontecerão às segundas às 19:00 do horário local - o programa não irá disponibilizar nenhuma ajuda de custo para deslocamento e/ou alimentação;
- h. Possuir habilidades básicas de informática, como utilização de computador e seus componentes (mouse e teclado), navegação na internet (acessar sites e reproduzir vídeos) e familiaridade com sistemas operacionais (ligar e desligar o computador, abrir programas, etc.);
- i. Ter disponível, durante as aulas, um computador com processador core 5 ou 7 (8ª geração em diante), ao menos 8GB de RAM, preferencialmente em SSD ao invés de HD, e acesso à internet e ao sistema operacional Windows.

6 Inscrição e seleção

6.1 Todas as pessoas interessadas nos nossos cursos devem fazer suas inscrições online através do link: ifood-koru.ves.jobs.

6.2 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e essas informações serão utilizadas ao longo do processo seletivo.

6.3 Baseado nos requisitos listados no item **5.1**, será realizada uma triagem e, por meio dela, as pessoas candidatas que não atendam todos os critérios serão reprovadas.

6.4 Após o processo de triagem, existirá uma etapa de testes que poderá ser utilizada como critério de aprovação de candidatos(as) para a próxima etapa, caso haja um número alto de inscritos.

6.4.1 Na hipótese de haver alto número de inscritos no processo seletivo, serão considerados aprovados para a próxima etapa as pessoas com nota mais alta na etapa de testes.

6.5 Após concluir a etapa de teste online, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para a etapa de entrevista coletiva. Os(as) candidatos(as) poderão agendar as entrevistas online, com o time da Korú, através da plataforma nas datas e horários disponíveis. O reagendamento será possível até 24h antes da data e horário previamente agendados e, caso a pessoa candidata não compareça no seu horário, essa será automaticamente desclassificada do processo seletivo.

6.6 Com essa etapa concluída, o time Korú fica responsável pelo retorno das aprovações e reprovações a cada um dos(as) alunos(as) após a validação da lista final pelo iFood.

6.7 Caso a aluna ou o aluno tenha qualquer problema técnico, falhas de comunicação, conexão de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falha na transmissão de dados, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem seu cadastro ou preenchimento do teste de habilidades, ele ou ela deve entrar em contato com o time Korú para verificarmos como podemos ajudar nesta situação ainda dentro dos prazos estabelecidos na comunicação enviada com as informações de cada etapa.

6.8 Durante todo o processo de inscrição nos cursos da Korú, o(a) candidato(a) é responsável pelo envio dos documentos necessários para a efetivação de sua matrícula.

6.9 A Korú poderá realizar outras etapas de seleção, caso julgue necessário, dado o volume de inscrições no processo seletivo, a serem informadas previamente a todas as pessoas inscritas.

7 Critérios de aprovação e matrícula

7.1 O time Korú irá avaliar e revisar todos os resultados obtidos nas etapas de cadastro, teste online e entrevista coletiva para tomar uma decisão sobre a concessão de uma bolsa de estudos dentro do programa para os futuros(as) alunos(as).

7.2 Os critérios de aprovação para o programa de bolsa podem ser alterados pela Korú e/ou iFood a qualquer momento, sem que, para isso, seja devido qualquer anúncio público.

7.3 Nenhuma das etapas do processo seletivo deste programa é passível de pedidos de recursos ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os(as) candidatos(as) às bolsas de estudo são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos(as) candidatos(as), nem aos responsáveis legais.

7.4 Após a análise dos resultados, esses serão divulgados até a data especificada nas comunicações eletrônicas enviadas às pessoas participantes, via e-mail.

7.5 A Korú irá se basear em critérios objetivos e subjetivos detectados ao longo de todas as etapas descritas no item 6 para avaliar os(as) candidatos(as) em relação aos pontos abaixo (que influenciarão na concessão das bolsas):

- Possibilidade de comparecimento às aulas remotas e presenciais, caso aplicável;
- Sua disponibilidade em participar de forma integral e aplicada do curso escolhido, sem evadir ou de alguma outra forma interromper seu treinamento;
- Seu desempenho na etapa de testes e entrevistas;
- Seu fit com os valores praticados pelas organizações responsáveis pelo programa, Korú e iFood, e contribuição para um ambiente de ensino respeitoso e colaborativo entre os(as) alunos(as) da turma;
- Seu interesse e ambição em se desenvolver, crescer e eventualmente conseguir um emprego na carreira de formação;
- Seu alinhamento com as habilidades, perfil de trabalho, interesses e outras características que te tornam um(a) candidato(a) com alto potencial de contratação por parte dos empregadores parceiros da Korú;
- Adimplência dos termos e condições aplicáveis ao Programa de Bolsas e ao curso.

7.6 A Korú reserva-se o direito de não divulgar os detalhes sobre a forma como as informações e os resultados coletados ao longo das fases do processo de inscrição serão tratados e analisados. A Korú reserva-se, ainda, em maior ou menor grau, o direito de basear suas avaliações em critérios subjetivos.

7.7 As pessoas aprovadas só terão sua matrícula efetivada após o envio de toda a documentação necessária para o time Korú:

- a. Cópia do documento de identificação (RG, CNH, Passaporte);
- b. Comprovante de endereço (conta de luz, conta de água, cópia do contrato de aluguel, etc.);
- c. Termo de matrícula devidamente assinado;
- d. Termo de autorização de uso de imagem devidamente assinado;
- e. Comprovante de renda (carteira de trabalho, holerite, imposto de renda, etc.);
- f. Comprovante de conclusão do ensino médio.

7.8 Em caso de atraso ou não envio da documentação necessária, os(as) candidatos(as) poderão ser desclassificados(as) do processo.

8 Divulgação do resultado

8.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo se dará via e-mail ou ligação telefônica.

8.2 Em caso da falta de confirmação e envio dos documentos de matrícula, o resultado de aprovação poderá ser revertido em reprovação e a Korú poderá conceder a vaga no programa para outro(a) candidato(a).

9 Cancelamento da matrícula

9.1 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o futuro(a) aluno(a) que: tiver comportamento indevido, de forma desonesta, abusiva, ofensiva e/ou discriminatória em qualquer momento;

- a. tiver realizado o cadastro no processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas, fraudulentas, decorrentes ou que contenham irregularidades ou outros ilícitos;
- b. difamar ou prestar informações e/ou opiniões negativas sobre o iFood e/ou Escola Korú em quaisquer meios, físicos ou digitais, incluindo, mas não se limitando à plataformas, sites, redes sociais, etc. Quaisquer críticas, sugestões ou comentários deverão ser endereçados diretamente à assistência da Korú;
- c. praticar qualquer ato de violência (verbal ou física) ou infringir qualquer regra de convivência durante o período de formação;
- d. ter menos de 70% de presença nas aulas síncronas, ou seja, aquelas que podem ser presenciais ou online ao vivo.

1 Disposições finais

10.1 Todos os casos que não estiverem contemplados neste regulamento serão avaliados individualmente pela Korú e validados pelo iFood.

10.2 Ao realizar seu cadastro, o(a) candidato(a) estará automaticamente aceitando as regras deste regulamento para todo o processo seletivo do programa.

10.3 O(a) candidato(a) é responsável por garantir o cumprimento das datas de envio de documentos durante todo o processo de matrícula.

10.4 Fica a critério da Korú e/ou iFood alterar qualquer etapa ou parâmetro de seleção caso seja necessário.

10.5 Todos os dados informados pelos(as) candidatos(as) serão armazenados em local seguro e poderão ser utilizados pela Korú, pelo iFood e por outros parceiros autorizados dentro do programa.

10.6 Esse regulamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

10.7 Em caso de dúvidas, todo contato será através do e-mail processo.seletivo@escolakorú.com.br com o assunto “Programa Korú + iFood”.

